



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026

**Autor:** Vereador Bruno Bux

**Súmula:** Altera o § 3º do artigo 33 da Lei Municipal nº 3701/2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Lapa e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 16/04/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 28/04/2026.**

**Encaminhado à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 22/04/2026.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ACYR HOFFMANN  
Data: 28/04/2026 15:08:44-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>29/04/2026</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 Lapa, em <u>29/04/2026</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>BRUNO BUX</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>29/04/2026</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)